

Aditivo Epistolar nº 01
Contrato OCS nº 152/2024
Contrato SAP nº 4400005909

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024

À

INOMAP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Rodovia Virgílio Várzea, 4570, apto. 401, bloco F, Canasvieiras
Florianópolis/SC
CEP 88.054-605

Assunto: Correção de erro material

Prezados Senhores,

Em atenção ao disposto no Contrato em referência, por intermédio deste instrumento, é realizada a correção de erro material identificado na cláusula nona do contrato, consistente em alteração de gestor substituto.

De tal forma, onde se lê:

9. GESTÃO: *Fica designada Gestora a Sra. Ingrid Teixeira, Engenheira da ATI/DESET/GEAT, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução dos serviços e/ou do objeto contratado, bem como a liquidação da despesa e o atestado de cumprimento das obrigações assumidas. E, em caso de ausência da gestora, são seus substitutos Nicolaas Ruberg ou Rafael Bastos Peixoto.*

Leia-se:

9. GESTÃO: *Fica designada Gestora a Sra. Ingrid Teixeira, Engenheira da ATI/DESET/GEAT, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução dos serviços e/ou do objeto contratado, bem como a liquidação da despesa e o atestado de cumprimento das obrigações assumidas. E, em caso de ausência da gestora, são seus substitutos Nicolaas Ruberg ou Rafael Barros Pereira.*

O presente aditivo epistolar tem por finalidade a retificação dos dados anteriormente destacados, não importando em alteração do conteúdo obrigacional assumido pelas partes.

Realizados os registros pertinentes, solicitamos a confirmação do recebimento da presente correspondência, ficando a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento emitido por:
Gerência de Acompanhamento de Contratos
Departamento de Administração Geral
Área de Suporte ao Negócio

